

Parecer CMP Nº 204 / 2025

Processo Nº: 2025/ 13792
Folha Nº 09 data: 09/09/25

01. REQUERENTE

Nome: OSWALDO GRILLI FILHO

Localizado: LINHA 28 - SÍTIO BELA VISTA
GRAMADO

02. SÍNTESE:

ESTUDO DE VIABILIDADE DE USOS
1.2 e 1.3 CONDICIONADOS 54 ZR

03. PARECER:

O CONSELHO APROVA O USO DA ATIVIDADES DE HOTELARIA E MULTIFAMILIAR.

AS MATRÍCULAS PARA O LICENCIAMENTO DEVEM ESTAR ATUALIZADAS NA CIDADE DE CANELA.

A PARTIR DISTO ATENDER A LEGISLAÇÃO DO MOMENTO NO LICENCIAMENTO.

De acordo (assinaturas dos Conselheiros)

ACIC
Ass. Com. Ind. de
Canela

CRECI-RS
Con. Reg. Corretores
Imóv. RS

ACRH
Ass. Contabilistas
da Reg. das
Hortênsias.

FHIS
Con. Gestor Fundo de
Hab. Int. Soc.

CAU-RS
Com. de
Arquitetura
e Urbanismo

OAB-RS
Ordem dos
Advogados do Brasil

COMDEMA
Con. Mun de Meio
Ambiente

COMDER
Con. Mun de Des.
Rural

CREA-RS
Con. Reg. Eng.
Arq. Agr. do RS

SMMAU
Secr. Mun. Meio Amb.
e Urbanismo

Canela, 17 de SETEMBRO de 2025